



PORTARIA Nº 4.937/2025

**DESIGNA FISCAIS DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

Considerando o disposto no processo digital nº 6704/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 268/2024, oriundo do Processo Licitatório – CE 004/2024, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA EMILIO MARINS – TRECHO 01, BAIRRO VILA DO SUL, NO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES (PROPOSTA Nº 003119/2022 – MINISTÉRIO DAS CIDADES), conforme segue:

- Fiscal Técnico – **João Victor Machado de Araujo Costa**
- Fiscal Administrativo – **Raphael Gama Marques**
- Gestor do Contrato – **Jardel Costa**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.866/2024.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 20 de março de 2025.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração